



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email:juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 531/25, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre Suspensão Disciplinar de
Servidor, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

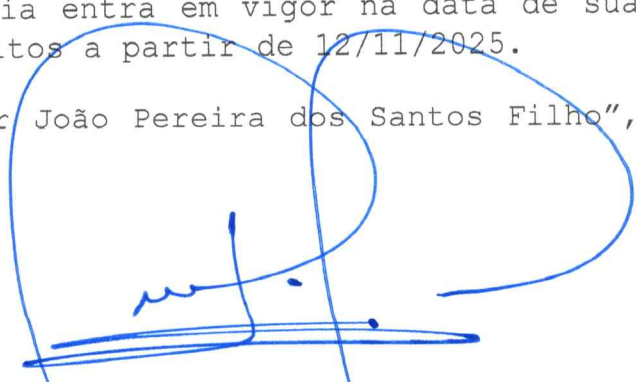
Considerando os termos constante do Processo Administrativo nº 005/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar, nos termos do art. 203, inciso IV c/c art. 206 da Lei Complementar nº 045, de 03 de novembro de 2005, a **SUSPENSÃO DISCIPLINAR**, do Servidor **REINALDO BORGES MOREIRA**, ocupante do emprego de Secretário de Escola, afastando-o de suas funções, por 20 (vinte) dias, a contar de 12/11/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 12/11/2025.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho",
10 de novembro de 2025.



DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.